DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.392 **Conde, 16 de abril de 2024.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Lei 1256/2024
(Projeto de Lei nº 004/2024 – Autoria: Vereador Ariel Carneiro)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA HAMILTON COSTA** iniciando com o lote 27 da quadra D 14 em frente ao lote 12 da quadra D 15 finalizando com lote 21 da quadra C 16 com o lote 1 da quadra C 17, do Loteamento cidade Balneário Novo Mundo, neste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 16 de abril de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Lei 1257/2024
(Projeto de Lei nº 006/2024 – Autoria: Vereador Daniel Junior)

ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.150/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO ESPORTE, DENOMINADO "ATLETA CONDE", DESTINADO A ATLETAS E PARATLETAS, NO MUNICÍPIO DE CONDE, E AO INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos VI e VII do artigo 6º da lei 1150/2022, passará a ter a seguinte redação:

"**VI – <u>Categoria atleta olímpico, paraolímpico e mundial</u>**, que abrange atletas que participam de jogos olímpico, paraolímpicos e campeonatos mundiais com o valor mensal de 200% do salário mínimo;"

"**VII –** Auxílio técnico, destinado aos técnicos dos atletas/paratletas da categoria nacional com o valor mensal de 100% do salário mínimo, categoria interncaional com o valor mensal de 150% do salário mínimo e da categoria olímpico, paraolímpico e Mundial com o valor mensal de 200% do salário mínimo, não cumulativo."

Art. 2º - O inciso I, e o parágrafo único do artigo 7º da lei 1150/2022, passará a ter a seguinte redação:

"I – Ter no mínimo 07 (sete) anos de idade e no máximo 39 anos, 11 meses e 29 dias de idade;"

"Parágrafo único – O atleta que pleitear o Auxílio Esporte em qualquer categoria deverá comprovar que está matrículado em instituição de ensino público ou privado, bem como ter rendimento escolar com a nota média geral nas disciplinas cursadas superior a 7 (sete) no ano levito da concessão do incentivo e nos subsequentes, enquanto durar os efeitos da concessão do incentivo ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio."

Art. 3º - O inciso IX do artigo 13º da lei 1150/2022 passará a ter a seguinte redação:

"**IX –** Estar matrículado em instituição de ensino, público ou privado, ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 16 de abril de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 207/2024 **CONDE, 16 DE ABRIL DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar EDNEUZA RAMOS NAZARENO do cargo de SUBGERENTE DE COMPRAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 208/2024 CONDE, 16 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO SOUZA DA SILVA para o cargo de SUBGERENTE DE COMPRAS, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 209/2024 CONDE, 16 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0206/2024 publicada no Diário Oficial nº 2.390 do dia 12 de abril de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Botton de Gastrostomia. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.
Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 16 de Abril de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de veículos diversos, – Tipo Picape, Hatch, Van, Sedan e Furgão. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Maio de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Maio de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 16 de Abril de 2024
SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00003/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00017/2022 - Demetrio Lucas Maranhao Ribeiro - 2º Aditivo - acréscimo de 4,62%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 02.02.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas nutricionais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R$ 122.210,50; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA - R$ 65.149,60; EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - R$ 59.260,00; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R$ 107.447,40; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - R$ 38.935,00; MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 510.868,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 70.995,60; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 40.081,60; VITALE COMERCIO S.A. - R$ 137.228,00.

Conde - PB, 11 de Abril de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de fórmulas nutricionais; DESIGNO as servidoras Gilmario Cesar Souza de Carvalho, Gerente Executivo Assistência Farmacêutica, como Gestora; e Ada Mirtes Pereira de Souza, Subgerente Operacional da Assistência Farmacêutica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 11 de Abril de 2024
KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais médico–hospitalares diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIRURGICA ESPERANCA LTDA - R$ 1.186,50; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R$ 2.550,00; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R$ 8.072,00; JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI - R$ 15.993,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 1.578,00; ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R$ 20.155,50.

Conde - PB, 08 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de Materiais médico–hospitalares diversos; DESIGNO os servidores Gilmario Cesar de Carvalho, Gerente Executivo Assitência Farmacêutica, como Gestor; e Rayssa Mayara de Oliveira Mendonça, Subgerente Operacional de Assistência Farmacêutica, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 08 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria financeira. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.100 Conde Previdência. 30.100 Conde Previdência. 09.272.0039.2055 Manutenção das Atividades do CONDEPREV. 3.3.90.35.01 Serviços de Consultoria.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00131/2024 - 15.04.24 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 13.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2024. OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria financeira. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Conde Previdência – Condeprev... RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria financeira; DESIGNO os servidores Luciano José de Farias Xavier, Coordenador Geral, como Gestor; e Rosângela da Silva Fernandes, Chefe de Departamento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 15 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2024, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado em assessoria financeira; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. - R$ 13.200,00.

Conde - PB, 15 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de produção de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: SUSA e Recursos não Vinculados de Impostos: 08.244.0033.2080 Manut. das Ativ. da Secretaria Mun. de Assistência Social 08.244.0033.2084 Manut. das Ativ. da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 Manut. das Ativ. da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2081 Aprimoramento da gestão do CADUNICO / Bolsa Família 3.3.90.39.01.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00126/2024 - 08.04.24 - JOELSON DOS SANTOS LUIZ - R$ 56.580,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30.300 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividade do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividade da Proteção Social Básica 3.3.90.36.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 11/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00129/2024 - 11.04.24 - DAMIAO PEREIRA DUARTE - R$ 41.976,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00049/2024. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 10/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 10 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00049/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00049/2024, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAMIAO PEREIRA DUARTE - R$ 41.976,00.

Conde - PB, 10 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de produção de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistencia Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de produção de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; DESIGNO as servidoras Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, como Gestora; e Marcela Tamires da Silva Souza, Chefe de Departamento da Proteção Básica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 05 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviço de produção de eventos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOELSON DOS SANTOS LUIZ - R$ 56.580,00.

Conde - PB, 05 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00025/2024. OBJETO: Aquisição de fraldas para atender as demandas do Projeto Acolher. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 12/04/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de fraldas para atender as demandas do Projeto Acolher; DESIGNO os servidores Gilmario Cesar Souza de Carvalho, Gerente Executivo Assistência Farmacêutica, como Gestor; e Rayssa Mayara de Oliveira Pereira, Subgerente Operacional da Assistência Farmacêutica, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 12 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: Aquisição de fraldas para atender as demandas do Projeto Acolher; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 29.110,00.

Conde - PB, 12 de Abril de 2024

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL - Prefeita
